



ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE APOIO OPERACIONAL RODOVIÁRIO, DESTINADOS À REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS E À EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS, À SEGURANÇA VIÁRIA, À FLUIDEZ DO TRÁFEGO E AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DAS RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – SIE, EM APOIO ÀS ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – CPMRv, conforme especificações constantes dos Anexos I a XI.

Os questionamentos enviado por e-mail teve a análise e resposta realizada pela SIE/GELIC.

Tenho algumas dúvidas referente o edital em questão, é possível me ajudar?

Pergunta 01: A assinatura pode ser realizada pelo certificado digital da pessoa jurídica o e-CNPJ ou necessariamente precisa ser o e-CPF? caso precise ser o certificado do CPF, este pode ser substituído pela assinatura do Gov.br do diretor?

Resposta 01: As documentações poderão ser assinadas por meio de certificado digital e-CPF ou e-CNPJ, desde que seja possível identificar o signatário e verificar sua legitimidade para representar a licitante, observadas as exigências do edital.

Também será admitida a assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma [Gov.br](https://gov.br), desde que permita a verificação de sua autenticidade e seja realizada pelo representante legal da empresa ou por procurador devidamente constituído, conforme o caso.

Pergunta 02: A proposta, caso vencedor, deverá ser detalhada na "planilha para preenchimento", conforme anexo IV. Essa planilha é disponibilizada? ou o licitante fica responsável por confeccioná-la?

Resposta 02: A licitante vencedora ficará responsável por confeccionar a sua própria planilha, seguindo o modelo disponibilizado no Anexo IV do edital.

Atenciosamente,

César Santos Farias
SIE/GELIC